



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.347/2014**

**De 14 de maio de 2014.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃ PATOENSE A SENHORA MARIA DE  
FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI,  
DESEMBARGADORA E PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA  
PARAÍBA.**

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA**, prefeita do município de Patos,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**, desembargadora e presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será realizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
em 14 de maio de 2014.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

*Projeto 171 2014*  
Autor: Vereador Diogo Ariano Medeiros da Silva